



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 29.05.2017

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

CENTRO DE ANÁLISES E DIAGNÓSTICO

Nome Empresarial: COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.384.400/0021-92

Endereço: Avenida Brasil, nº 2340

Bairro: Jardim Brasil

CEP: 13.073-001

Cidade: Campinas - SP

Fone: (19) 3045-3482

Responsável pela Direção do Laboratório: vera Lúcia Nascimento Gonçalves

E-mail: verag@cda.sp.gov.br

Portaria: 71, de 02/09/2015

D.O.U: 169, de 03/09/2015, Seção 1, Pág.: 7.

PORTARIA SDA Nº 71, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.000071/2015-77, resolve:

Art. 1º Credenciar o Centro de Análise e Diagnóstico, da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.384.400/0021-92, localizado na Avenida Brasil, nº 2340, Bairro Jardim Brasil, CEP: 13.073-001, Campinas/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO COUTINHO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 29.05.2017

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Ágar	PT-AIE-004, PT-AIE-009, Portaria 84,	Soro Equídeo	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnica: Vera Lúcia Nascimento Gonçalves Responsável Técnica Substituta: Mônica Fagundes de Carvalho K. Gunniewiek (A partir de 29/05/2017)	Ativo em 04/09/2015.